



CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

O Despachante

Boletim Informativo da CDA

Março 2016

Edição 00

www.cda.org.mz



CDA visita
Angola

>5



CDA participa
na Conferên-
cia da IFCBA
em Maio de
2016

>7



Entrevista
com Gama
Afonso

>8

“Queremos estar nos grandes pontos de colecta de receitas

Dixon Chongo - Presidente da CDA



A Câmara dos Despachantes Aduaneiros é uma entidade recente que, com poucos quadros, tem a missão de estar presente em todos os pontos onde haja actividade comercial, sobretudo onde ocorrem os grandes projectos. Em entrevista ao “Stv Notícias”, o presidente da Câmara, Dixon Chongo, falou da importância e dos desafios da instituição que dirige.

O que é a um despachante aduaneiro e que funções desempenha nas relações comerciais com o exterior?

É uma pessoa singular licenciada pelas alfândegas para exercer a

actividade de desembaraço aduaneiro e que deve estar inscrita na Câmara dos Despachantes Aduaneiros, uma pessoa colectiva de direito público representativa dos despachantes aduaneiros, cuja principal atribuição é tramitar a documentação legal para a entrada e saída de mercadorias do território nacional. Qualquer cidadão pode desempenhar a função, desde que tenha o nível médio, mas o normal é que tenha curso de técnico aduaneiro, leccionado nos institutos comerciais.

Com que efectivo conta hoje a câmara e qual é o nível de cobertura nacional?

Olhando para o nível de desenvolvimento actual

de Moçambique, verifica-se que precisamos de mais despachantes aduaneiros e de estruturar melhor os quadros que temos. Existe, agora, uma plataforma que está a ser estudada a nível da câmara sobre como é que podemos ampliar o efectivo, uma vez que vão nascendo novas Zonas Económicas Especiais (ZEE), novos potenciais postos de colecta de receitas fiscais, onde se precisa de despachantes aduaneiros. Com a Autoridade Tributária (AT), vamos trabalhar até que o Estado anuncie uma estratégia de formação e massificação de profissionais da área. Neste momento, temos aproximadamente 240 despachantes à escala nacional e esperamos crescer à medida que o país vai crescendo e exigindo mais profissionais.

“ Não estamos presentes nos grandes projectos

Para suprir as necessidades actuais do país, qual é o efectivo que seria necessário?

É difícil estimar, mas a necessidade é muito grande. O que acontece é que maior parte dos despachantes aduaneiros está concentrada no Sul. Maputo concentra hoje mais de 60% do efectivo dos despachantes e há uma razão para tal: todas as empresas, todos os mega-projectos, têm sedes em Maputo, mas a actividade concreta é exercida fora de Maputo, mais concretamente no Centro e Norte. Daí que Maputo apresenta-se como maior contribuinte em termos de impostos a nível nacional, mesmo sem minas nem petróleo. Mais de 60% do nosso efectivo está concentrado em Maputo, o que acaba afectando o desempenho, mas que é compensado pela plataforma Janela Única Electrónica, que permite o desembaraço de mercadorias a partir de qualquer ponto do país.

A actividade dos despachantes começou em 1996 e obedeceu a várias etapas, até à constituição da câmara, mais recentemente. Como é que foi evoluindo o seu contributo nas receitas do Estado? E que avaliação se pode fazer do peso da câmara, hoje, nas receitas globais?

Há uma necessidade, por parte do Estado, de ajustar o controlo da actividade do despachante aduaneiro, não só no âmbito de arrecadação de receitas, mas também no âmbito estatístico. É preciso que tenhamos estatísticas correctas daquilo que recebemos e tiramos do território nacional. Nós contribuímos de forma bastante para que toda a receita que deve ser dirigida aos cofres do Estado passe pelos canais certos. É este o grande contributo que a Câmara dos Despachantes Aduaneiros traz.

Qual é a relação da câmara com a Autoridade Tributária, ou seja, como é que as duas instituições se inter-relacionam?



A Câmara dos Despachantes Aduaneiros é tutelada pelo Estado, através do Ministério das Finanças, e em especial pela Autoridade Tributária. É preciso salientar que a câmara nasce com apoio do presidente da Autoridade Tributária, com o objectivo de desenvolver as boas práticas, no quadro do comércio internacional.

Moçambique adoptou um modelo de desenvolvimento baseado em Zonas Económicas Especiais (ZEE), que praticamente se concentram no Centro e Norte do país e que têm estado a captar investimentos externos e internos. Qual é a intervenção da câmara nas zonas?

Temos uma plataforma em que queremos pedir ao Estado, nas suas negociações, o envolvimento dos despachantes aduaneiros. Neste momento, não temos um envolvimento proactivo. Os agentes económicos entram nas Zonas Económicas e Zonas Francas Industriais, sentem a falta de um despachante e vêm buscá-lo fora. Nós queremos estar lá fixos. Mas é preciso desenvolver algumas acções para este objectivo e acreditamos que vamos encontrar este espaço. Queremos que ao desenhar o projecto, o agente económico encontre o despachante aduaneiro da mesma forma que encontra o agente das alfândegas, até porque o interesse é recíproco.

Moçambique está também numa situação em que grande parte das fronteiras está vulnerável. Não há controlo do comércio e há perda de

receitas. Mesmo estando na fase inicial, qual é a sensibilidade da câmara em relação à vulnerabilidade das fronteiras?

Isso é um facto e resulta numa incrível perda de receitas. Por exemplo, na fronteira de Milange, não há nenhum despachante aduaneiro, e é possível que alguém que entre até 15 vezes no Malawi com mercadorias, e se calcularmos a quantidade de gente que faz esse exercício todos os dias, concluiremos que há grandes perdas de receitas para o Estado. Por isso, temos de nos organizar para estar em todos esses pontos, e isso passa também por massificar a formação de quadros.

A implantação da Janela Única Electrónica (JUE) é vista como uma vantagem que facilita o desembaraço aduaneiro de mercadorias. Entretanto, nos portos moçambicanos, já se assistiram a casos em que o sistema electrónico se mostrou inoperante, causando prejuízos significativos a importadores nacionais e estrangeiros. Que factores explicam as falhas?

Todo um sistema novo traz este tipo de implicações. Pode ser por um processo de adopção e adaptação ao sistema ou de renitência pessoal, em que as pessoas estão habituadas a trabalhar com o papel e, ao passar a trabalhar com computador, encontram dificuldades. Todo o problema que aconteceu foi no início da implementação da JUE. O tempo foi ajudando a aperfeiçoar e as pessoas foram vendo que, de facto,

este era o melhor sistema para o desenvolvimento desta actividade. Os técnicos aduaneiros da Autoridade Tributária e os da câmara foram aperfeiçoando e transmitindo este conhecimento ao agente económico. Foi um processo de adaptação e hoje já há domínio desta matéria.

Problemas com JUE já foram ultrapassados. Até que ponto a paralisação dos portos e os atrasos nos desembarços prejudicaram os agentes económicos e o comércio externo?

O agente do comércio externo é empresário e não uma instituição de caridade, daí que qualquer centavo que vai perder será reclamado.



É difícil dizer com exactidão os prejuízos, mas há que aceitar que o início da implementação criou dificuldades. Mas a insistência era pela certeza de que haviam de ser ultrapassados e hoje há compensação na rapidez. O agente económico que perdeu dinheiro é capaz de ver que tem muito mais rendimentos, porque em pouco tempo consegue realizar as suas actividades.

Não terá sido posta em causa a competitividade dos nossos portos, sobretudo pelos países do hinterland, cujo comércio externo passa por Moçambique?

Eles podem ter sentido isto e a primeira impressão pode ter sido de que Moçambique adoptou um sistema que não serve, mas hoje já estamos a provar ao mundo, e em especial a África, que temos um dos melhores sistemas no processo de desembarço aduaneiro, daí que temos sido palco de visitas de países africanos que querem adoptar este sistema.

A principal atribuição da câmara é assegurar que as receitas provenientes do comércio externo cheguem aos cofres do Estado. Como tem sido o exercício de contornar eventuais actos de corrupção?

O problema foi muito bem resolvido com a Janela Única Electrónica. Tanto o despachante aduaneiro quanto o funcionário da Autoridade Tributária têm na Janela Única Electrónica o melhor meio para o controlo estatístico e para o controlo da receita aduaneira. Não diria que a adopção dos instrumentos electrónicos veio pôr fim à corrupção, mas deu grande passo. Apesar disso, é preciso trabalhar na JUE para que, a curto prazo, cheguemos à minimização dos actos de corrupção

Há alguns meses, o Centro de Integridade Pública denunciou a existência de um esquema ilegal de importação de viaturas envolvendo partidos políticos sem lugar no Parlamento, funcionários das alfândegas e despachantes aduaneiros. De acordo com a pesquisa, as viaturas são importadas em nome dos partidos e repassadas a terceiros. Confirma o facto?

Li alguns artigos na imprensa, mas é difícil confirmar este facto, porque as viaturas são importadas em nome de entidades que gozam de benefício fiscal por lei, no caso os partidos políticos. Para mim, existe uma base legal para o efeito.

O problema que se coloca é que a entidade que goza do privilégio acaba por não ser o beneficiário, e isso é penalizável de ponto de vista legal. Qual é o mecanismo de controlo para evitar este oportunismo?

Existe o título de propriedade. Posso conduzir uma viatura que não está em meu nome. Essa não me pertence. E a viatura importada em regime de isenção não pode ser vendida nem alienada, num prazo de cinco anos. E se estiver em nome de um partido político ou outra entidade que goza de isenção e alguém estiver a conduzir, não se pode considerar, de imediato, que há ilegalidade, porque é possível conduzir-se uma viatura que não esteja em nome do condutor. Então, teremos que encontrar provas claras desses actos.

A ser apurado um possível envolvimento de quadros da Câmara dos Despachantes neste e em outros casos de corrupção, que procedimentos estão previstos para os sancionar?

Nós temos um regulamento interno e já estamos a trabalhar nele para uma imediata aprovação. Temos também os estatutos aprovados pelo Decreto 16/2011, onde estão explícitos todos os mecanismos para lidar com estas situações. Temos, de facto, actos evidenciados, alguns com provas, outros sem provas, e nós actuamos de acordo com as orientações deste decreto.

Quais são os casos de corrupção mais frequentes?

Não existem actos ilícitos concretos. Ilícitudes podem acontecer em qualquer área e nós precisamos de ser vigilantes; as instituições de direito também devem continuar vigilantes, para actuar em qualquer profissão, não só na nossa.

Política Editorial

CONTEXTUALIZAÇÃO

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), criada em 2011, através da Lei no 4/2011 de 11 de Janeiro, é o organismo que representa os profissionais desta área bem como os interesses e direitos dos seus membros no exercício das suas actividades.

Constituem ainda atribuições da CDA, entre outras, zelar pela dignidade e prestígio dos Despachantes e mantê-los actualizados sobre a legislação e demais informação que facilite o exercício da profissão.

Para além dos relatórios regulares de actividades, exortações e outros canais que permitem a troca e divulgação de informação entre a CDA e os seus membros, um dos meios pelos quais a CDA pode usar para divulgar as suas acções, iniciativas e permitir um diálogo entre os membros e a sociedade é o Boletim Informativo.

É neste âmbito que surge o presente boletim informativo – O DESPACHANTE - sobre as actividades que a CDA desempenha, concorrendo para a sua divulgação como tal, mas fundamentalmente como um instrumento complementar e de partilha de experiências entre os membros, instituições e outros actores que contribuem para a realização do trabalho dos despachantes aduaneiros.

TIRAGEM

O DESPACHANTE terá uma distribuição gratuita, impresso a cores em formato de papel A4, numa tiragem de 500 exemplares a serem distribuídos em todas as delegações da CDA, abrangendo desse modo os parceiros, membros e a sociedade em geral. O boletim também pode ser distribuído por correio electrónico, bastando para tal um registo, podendo igualmente ser obtido a partir do endereço electrónico da CDA.

A RELEVÂNCIA DO “DESPACHANTE”

O Boletim informativo, é umas das formas usadas para dar visibilidade às

organizações e as suas actividades.

Por um lado, a CDA leva a cabo as suas actividades através de vários parceiros e membros, que nem sempre conseguem tornar visíveis as suas acções, tomando em conta que a profissão de despachante não pode ser divulgada em forma de publicidade.

Por outro lado, uma vez a CDA não ser uma organização de implementação directa mas sim de coordenação, colaboração e fiscalização das actividades inerentes a actividade dos Despachantes, nem sempre consegue ter a sua visibilidade através dos seus parceiros e membros, o que pode limitar a sua abrangência em termos de conhecimento e reconhecimento como interlocutor tanto pelos membros como pela sociedade em geral.

A par disso, os relatórios de actividades, as actas das reuniões internas, as visitas de cortesia entre os vários parceiros, visitas de trabalho as delegações da CDA, cursos e workshops que os membros participam, entre outros, constituem instrumentos internos para arquivo, porém reúnem bastante informação, história e memória institucional da CDA e experiências muito importantes que podem ser usadas pelos mais diversos actores da sociedade (incluindo os membros da CDA), se partilhados.

Assim, O DESPACHANTE, visa não só divulgar as principais actividades dos parceiros, mas também as acções levadas a cabo pelos membros, directamente pela CDA e pelas delegações tornando-as mais abrangentes através de partilha com maior número de pessoas e organizações.

Exortações, anúncios, despachos, legislação estudos, posicionamentos, opiniões, iniciativas inovadoras, experiências importantes, nacionais, regionais e internacionais, outras realizações e iniciativas da CDA, e do seu interesse podem ser trazidas para o boletim, constituindo assim um importante instrumento de visibilidade

e documentação da CDA.

Os Objectivos d’O DESPACHANTE “O DESPACHANTE” pretende Informar de forma periódica, aos membros da CDA, aos parceiros e não só, sobre as principais acções levadas a cabo no âmbito das suas atribuições.

De forma específica, com “O DESPACHANTE” pretende-se:

- Divulgar as actividades da CDA (suas delegações, seus planos e seus programas, e actividades dos seus membros);
- Partilhar realizações, documentos, decisões, leis, experiências de trabalho dos despachantes aduaneiros com o público em geral;
- Trazer a informação de outras matérias relacionadas ou de interesse da CDA (artigos, reflexões, eventos, etc).

POLÍTICA EDITORIAL DO BOLETIM INFORMATIVO DA CDA

- O DESPACHANTE, é propriedade da CDA, com periodicidade quadrimestral, editado em língua portuguesa e com uma tiragem de 500 exemplares.
- O DESPACHANTE será de carácter independente e sem nenhuma orientação partidária, obedecendo a lei de Imprensa em vigor no País.
- O DESPACHANTE versará nos seus conteúdos, sobre matérias ligadas as atribuições e áreas afins da CDA.
- O DESPACHANTE, pretende não só divulgar as acções da CDA e seus membros mas também promover o reconhecimento, respeito e prestígio dos despachantes aduaneiros e sua contribuição no processo de tributação no país.
- O DESPACHANTE, vai privilegiar a participação, diálogo e abertura para opiniões e ideias que melhorem o boletim informativo, liberdade de expressão, sem discriminação racial, de religião, nacionalidade, sexo, etc.

Por uma Câmara Coesa e Inclusiva

Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique Visita Angola

Uma delegação da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) visitou a sua congénere angolana, Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola (CDOA), de 11 a 15 de Novembro de 2015.

A visita, a convite da CDOA, enquadrava-se no âmbito do reforço da cooperação e integração dos dois países da região na zona do comércio livre da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) e visava, entre outros aspectos:

- Discutir sobre a troca de experiências, sobre o funcionamento das duas câmaras;
- Reflectir sobre o Protocolo de integração regional dos Países da SADC.
- Delinear estratégias para a criação de uma associação continental dos despachantes aduaneiros, a nível dos países oficiais de língua portuguesa (PALOP); e
- Preparar a participação nos encontros da Federação Internacional dos Despachantes (IFCBA).

A delegação moçambicana da CDA, liderada pelo seu Presidente, Dixon Chongo, foi constituída por membros representando os diferentes órgãos sociais, nomeadamente o secretariado da Mesa da Assembleia Geral, Conselho Deontológico e Fiscalizador e o Conselho de direcção.

De acordo o programa de trabalho, previamente elaborado e aprovado pelas partes, as actividades assentaram na troca de experiência, uma vez que a CDOA foi criada em 1995, enquanto que a CDA veio a ser criada cinco anos mais tarde. Foram avançadas ideias de contactos diplomáticos para auscultar sobre a criação da agremiação dos despachantes a nível dos PALOP's.

A CDOA já está inscrita na



Federação Internacional dos Despachantes, cuja cota anual está fixada em USD 1.600,00. A inscrição permite a participação dos membros nas conferências agendadas pela federação. Estes encontros visam a partilha de experiência internacional, contactos com outros despachantes, novos procedimentos de cada país, dentre outros temas interessantes que elevam a figura e a importância do despachante. A CDA colheu a experiência angolana e ainda este ano de 2016 vai se filiar a IFCBA.

Aliás, a próxima Conferência Internacional da IFCBA, está agendada para os dias 17 a 21 de Maio de 2016 em Shangai (China), e a CDA vai participar.

Ainda no decurso da visita, as duas Câmaras visitaram as alfândegas de Luanda que é a terceira região de Angola. Na ocasião, o Director Geral-Nickolas Neto, agradeceu pela visita tendo-se congratulado e honrado pelo facto de ser a primeira vez a receber uma delegação estrangeira de despachantes aduaneiros.

Pelo que foi possível observar, os despachos ainda são feitos no sistema TIMS, com uma particularidade de que o despachante ao fazer o pagamento das imposições, o oficial das alfândegas visualiza o

pagamento efectuado no sistema.

A delegação moçambicana ainda visitou os portos de Luanda e Seco em Panguila, este último onde armazenam-se contentores, que saem do porto de Luanda, e que por vários motivos, não tenham sido desembarçados até 10 dias após o desembarque.

Ainda foi possível, participar de uma palestra na CDOA sobre a integração da SADC e os acordos de livre comércio, proferida pelo Dr. Jaime Mateus, consultor fiscal e especialista em assuntos aduaneiros e de comércio Internacional.

Nesta palestra, foi explicada de forma clara a importância do despachante no comércio Internacional e a possibilidade destes operarem como operadores económicos autorizado, ao abrigo da lei em vigor. Angola ainda não foi aprovada o operador económico autorizado, porém, Moçambique já se beneficia desta autorização.

Na hora do balanço, a visita foi positiva e, para o mês de Dezembro a CDOA por sua vez efectuará uma visita a Moçambique, para dar seguimento as discussões avançadas neste primeiro encontro.

Redacção

Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola visita Moçambique



De 15 a 17 de Dezembro de 2015, uma delegação da Câmara dos Despachantes Oficiais de Angola (CDOA) visitou Moçambique, a convite da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA) formulado aquando da visita desta aquele país, no passado mês de Novembro.

A delegação da CDOA era composta por quatro membros, liderados pelo respectivo Presidente, Dixon Chongo.

Durante a estadia dos angolanos no nosso país, as Câmaras efectuaram visitas aos seguintes locais;

- Call Center das alfândegas a-DGA;
- Visita a janela única-DGA;
- Visita a terminal internacional marítima-TIMAR;
- Visita ao centro de formação da autoridade tributária da Matola;
- Visita ao centro de formação da autoridade tributária, em construção, no distrito de Moamba;
- Visita a fronteira de paragem única de Ressano Garcia-Ressano Garcia;

Durante a visita da CDOA, realizou-se um seminário sobre o papel dos despachantes aduaneiros na economia de Moçambique, orientado pelo Despachante Gama Afonso, membro fundador e primeiro presidente da CDA. O orador vincou a importância dos despachantes na arrecadação de impostos e receitas para o Estado e também como o principal parceiro de todos os actores envolvidos na cadeia do comércio internacional.

Câmaras dos Despachantes de Moçambique e Angola assinam Acordo de Cooperação Interinstitucional

Reconhecendo o interesse e os objectivos comuns das duas instituições, a Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), representada pelo seu Presidente, Dr. Dixon Chongo e a Câmara dos Despachantes oficiais de Angola (CDOA) representada pelo seu Presidente, Dr. Pedro Benqueque, firmaram durante a visita da CDOA à Moçambique, em Dezembro de 2015, um Acordo de Cooperação Interinstitucional, que tem como objetivos o empenho das

duas Câmaras em reforçar e divulgar a CDA e CDOA, nos seus países, e com os parceiros.

O acordo insere-se dentro das atribuições das duas organizações profissionais visando a valorização da actividade do despachante e da importância da cooperação destas duas instituições para o processo tributário nos seus países, e entre outros objetivos acordaram organizar encontros de trabalho de forma regular, para manter a troca de experiência, e o intercâmbio sobre temas de interesse e relevância comum, bem como monitorar a implementação do referido acordo.

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), criada em 2011, através da Lei no 4/2011 de 11 de Janeiro, é o organismo que representa os profissionais desta área bem como os interesses e direitos dos seus membros no exercício das suas actividades no país.

Redação

Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique participa na conferência mundial da Federação Internacional dos Despachantes.



Uma delegação da Câmara dos despachantes aduaneiros de Moçambique, liderada pelo seu Presidente, Dixon Chongo vai tomar parte da conferência mundial da federação internacional dos despachantes (IFCBA) a decorrer de 17 a 21 de Maio em Shangai, China cujo lema é "Facilitando o comércio através da conexão Alfândegas-Empresas".

A CDA, recentemente inscrita na

IFCBA, vai participar pela primeira vez, mas leva a vontade de se representar activamente no evento, buscando perceber o funcionamento deste organismo e estabelecer parcerias que tragam vantagens a jovem Câmara do nosso país.

A Conferência Mundial da IFCBA, com periodicidade bianual, é um fórum privilegiado para os despachantes aduaneiros que querem entender melhor o ambiente de comércio inter-

nacional.

Participam delegados de todas as regiões do mundo e, para o presente ano, o evento contará com a presença de mais de 130 empresários da China. Durante três dias, serão abordados temas como "o Conhecimento das Alfândegas; Gestão de Fronteiras; Nova Tecnologia e Comércio Transfronteiriço; entre outros temas.

Redação



Por uma Câmara Coesa e Inclusiva



“O despachante aduaneiro é o principal aliado e o parceiro de todas as pessoas que tem mercadorias por movimentar entre diferentes países

Entrevista com Gama Afonso, membro fundador e primeiro Presidente da Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique

A Câmara dos Despachantes Aduaneiros de Moçambique (CDA), foi legalmente constituída em 2011, através da Lei nº 4/2011 de 11 de Janeiro.

A sua história, ainda que recente confunde-se com a história de vida de Gama Afonso, um dos primeiros e mais antigos despachante que Moçambique conheceu e que durante quase 10 anos esteve envolvido na comissão instaladora da CDA. Viria depois a ser eleito, sem surpresas, Primeiro Presidente da CDA,

mas por motivos de saúde foi forçado a renunciar ao fim dos primeiros 3 anos. O Despachante ouviu este Despachante, e traz o testemunho.

O Despachante (D)– O que é um despachante aduaneiro?

Gama Afonso (GA): O despachante é aquela pessoa ou entidade, formada, bem treinada tecnicamente e autorizada a agir na qualidade de declarante e de apresentar às autoridades aduaneiras qualquer tipo de documento para o desembaraço aduaneiro de mercadorias

sujeitas ou não a direitos e demais imposições cobradas pelas Alfândegas. Ou seja é aquela pessoa que liberta as mercadorias junto as Alfândegas, credenciada pelo, cobrando taxas, e ajudando o Estado na colecta de receitas. Portanto, o Despachante aduaneiro é o principal aliado e o principal parceiro de todas as pessoas que tem mercadorias por movimentar entre diferentes países.

D– Quando começou a exercer a actividade de despachante?

GA: Comecei a actividade em 1956,

na cidade da Beira, num escritório de um amigo da família. Tive que iniciar aprendendo todo o trabalho que se fazia, desde servente, e com um salário irregular, mesmo tendo aptidão universitária. Depois de um ano, passo a fazer os trabalhos de despachante, mas como tinha menos de 20 anos, ainda não podia tramitar o expediente nas Alfândegas.

D - E quando passa a ser despachante oficial?

GA: Em 1970 foi lançado o concurso para despachantes, em Lourenço Marques. O então meu chefe, aconselhou-me a participar mas eu não tinha dinheiro para viajar e não julgava que podia sair aprovado. Depois de muita insistência e me terem pago o bilhete, concorri para ser despachante oficial e fiquei classificado em segundo lugar com a classificação Bom, de uma lista de 80 candidatos e 30 aprovados. E o exame e a entrevista eram muito exigentes tecnicamente. No mesmo ano de 1970 abro o meu escritório na Beira e inicio-me como despachante oficial por conta própria.

D - como era exercida a actividade antes e depois da independência?



GA: Antes da independência, a actividade era feita manualmente e de forma muito intensa, sem horas extraordinárias, razão pela qual os despachantes eram bem remunerados. Mas com a independência em 1975, a actividade de despachante foi extinta e passou a ser integrada na agência nacional de despachos (ADENA), uma empresa estatal. E graças a minha experiência, passei a ser o delegado na Beira e mais tarde director geral da ADENA.

D - como foi o processo de criação da câmara dos despachantes aduaneiros (CDA)?

GA: O Governo voltou a liberalizar a actividade de despachantes em 1994. Eu e mais alguns despachantes, tornamo-nos os primeiros despachantes com carteiras profissionais. No total éramos apenas sete, e desde logo iniciamos as primeiras ideias para a constituição da Câmara, porque organizados podíamos melhor exercer a actividade e fazer crescer o número de profissionais. Com o tempo, aumentou o número para mais de 200 despachantes. O processo de criação da Câmara, levou mais de 10 anos porque os despachantes eram poucos mas também porque haviam dificuldades de coordenação.

D - Mas em 2011 foi criada a CDA?

GA: Sim, foi constituída a Câmara, depois de ser ter criado uma comissão instaladora e se proporem as bases legais para tal. Fui eleito Presidente, e o principal desafio era de estruturação da organização. Formação foi o outro grande desafio definido. Defendemos ainda hoje que a formação deve ser uma iniciativa do próprio despachante: organizar a informação, coleccionar, comprar Boletins da República, legislação e informação útil para o exercício da sua actividade.

D - Quais são os ganhos que se podem obter por ser membro da CDA?

GA: com a Câmara bem organizada e os seus membros cumprindo as suas obrigações, os Despachantes podem ganhar assistência social; assistência médica; fundo de reformas; acesso a legislação actualizada; formação contínua subsidiada, entre outros que se podem definir a medida que a Câmara for sustentável. Para tal, todos os despachantes devem primeiro inscrever-

se a CDA, para obter a carteira e exercer a actividade legalmente, e posteriormente cumprir com as suas obrigações, nomeadamente pagar a quotização e as taxas de serviços.

D - Esteve em frente da Câmara de 2011 até 2014. E depois?

GM: Não voltei a concorrer por questões de saúde, mas continua dando o meu apoio, participo das reuniões e deixo sempre ficar as minhas opiniões. Tentamos criar as bases estruturais para CDA funcionar, ter credibilidade e ser transparente, porque sendo uma actividade que ajuda o Estado a colectar receitas, e que lhe foi confiada uma tarefa que movimenta dinheiro, a agremiação e seus membros devem ser sérios para garantir que recebem dinheiro dos clientes e pagam os impostos ao Estado na totalidade.

D - Sente uma evolução da actividade de Despachante, se comparar com os tempos passados?

GM: Hoje com as tecnologias, o desembaraço aduaneiro foi revolucionado, principalmente em termos de tempo. Mas o conhecimento acumulado que se tem dos princípios e regras aduaneiras é enorme. Estruturalmente as regras não mudaram, foram actualizadas, modernizadas mas os princípios continuam os mesmos. Mas sinto que a troca de conhecimento e experiência entre os vários profissionais já não se faz de forma normal, regular como se fazia antigamente.

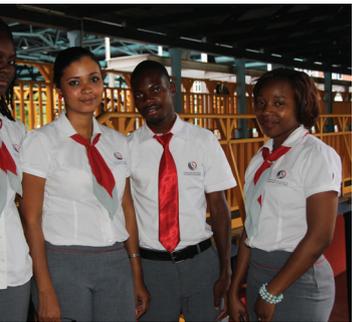
D - Deixou a Câmara, com uma direcção jovem. Quais são os desafios que tem pela frente a CDA?

GM: A formação continua a ser o principal desafio. O outro desafio ainda maior tem a ver com o cumprimento das regras profissionais, éticas, legais por parte dos despachantes e que deve ser o básico para qualquer funcionário nesta área. Esta direcção deve ter a coragem para fazer cumprir os regulamentos aprovados por parte dos membros e aplicar as sanções em caso de incumprimento, porque sem regras dificilmente a CDA vai ter o reconhecimento mérito.

Pedro Jr.

CÂMARA Fotográfica





Despachantes aduaneiros inscritos na CDA com carteira profissional

Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Local
Carlos F. Filomeno da Gama Afonso	000100010912	DESP/001/DGA/03	Maputo
Hussene Bay Nalagy	000200020912	DESP/002/DGA/03	Maputo
Victor António Matos de Sousa	000301970613	DESP/267/DGA/11	Maputo
Ester Fátima Magaia Timóteo	000400720213	Não teve cédula	Maputo
Mário Tomás dos Santos	000600030912	DESP/008/DGA/03	Tete
Arnaldo Naife Guibunda	000800050912	DESP/009/DGA/03	Maputo
Victor Nelson Matos de Sousa	000900060912	DESP/011/DGA/03	Maputo
Bruno Miguel José Moça	001000070912	DESP/012/DGA/03	Manica
Aline Magda de S. Gama Afonso	001100080912	DESP/013/DGA/03	Maputo
Albino Sebastião Grumor Dimene	001200090912	DESP/016/DGA/03	Nacala
Alberto Paulo Malache	001300100912	DESP/017/DGA/03	Maputo
Angelino Rodriguês Nhacalangue	001400110912	DESP/018/DGA/03	Maputo
Armando Fernando Tinga	001500120912	DESP/019/DGA/03	Maputo
Roberto Azarias Nhate	001600130912	DESP/020/DGA/03	Nacala
Carlos Miguel Panguana	001700140912	DESP/021/DGA/03	Maputo
António Carlos P.F. de Menezes Cabral	001800150912	DESP/023/DGA/03	Maputo
Vicente Ouana	001900160912	DESP/025/DGA/03	Pemba
Rui Eduardo Paredes da Silva	002000170912	DESP/027/DGA/03	Maputo
Osvaldo Raimundo Luís Nguirazi	002100180912	DESP/028/DGA/03	Maputo
Élia Elisabeth André dos Reis Manhiça	002200190912	DESP/032/DGA/03	Maputo
Feliciano Raimundo Mataveia	002300200912	DESP/033/DGA/03	Maputo
Júlia Carrilho Almeida da Silva	002400210912	DESP/037/DGA/03	Maputo
Florentina Vírgilio Alberto	002500220912	DESP/038/DGA/03	Maputo
Dina Sofia Mogne Issá Mussá	002600230912	DESP/043/DGA/03	Maputo
Amilcar Jussub	002700240912	DESP/047/DGA/03	Maputo
Maysa Paula Aleixo de P. Ferreira Albasini	002800250912	DESP/048/DGA/03	Maputo
Catija Hussene Nalagy	002900260912	DESP/050/DGA/03	Maputo
Ester Fátima Ngove Muchope	003000270912	DESP/061/DGA/04	Maputo
Lino Zacarias Massicane	003102540414	DESP/062/DGA/04	Maputo
Salmate Chuaibo Daud	003200290912	DESP/064/DGA/04	Maputo
Orlanda dos Anjos	003300300912	DESP/071/DGA/04	Maputo
Eduarda Paula Paredes da Silva	003400310912	DESP/072/DGA/04	Maputo
Adelina Raimundo Zango	003502760615	DESP/078/DGA/04	Maputo
Adriana Nália Savanguana	003600330912	DESP/026/DGA/03	Maputo
Humberto Benavides Arnaldo Guibunda	003700340912	DESP/091/DGA/04	Maputo
Mirage Camal	003800350912	DESP/095/DGA/04	Maputo
Flora Macuvele	004000370912	DESP/115/DGA/05	Maputo
Adel Muage Weng	004100380912	DESP/126/DGA/05	Maputo
Maria Helena Malembe	004200390912	DESP/129/DGA/05	Maputo
Pedro Armando Sicobell. Chissico	004300400912	DESP/131/DGA/06	Maputo
Zulfa Hussene Nalagy	004400410912	DESP/137/DGA/06	Maputo
Ana Rosalia de Sousa	004500420912	DESP/141/DGA/07	Beira
Anselmo Luís Dana	004600430912	DESP/144/DGA/07	Maputo
David Alexandre Dimande	004700440912	DESP/155/DGA/07	Maputo

Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Local
Marcelino Abel Cardoso Nameli	004802520414	DESP/041/DGA/03	Maputo
Nuno André Nehemia	004900460912	DESP/159/DGA/07	Maputo
Henriqueta Luís Chiandela	005000470912	DESP/167/DGA/07	Maputo
Alexandre Mazungane Muianga	005100480912	DESP/182/DGA/07	Maputo
Abdul Carimo Mamade Issufo	005200490912	DESP/185/DGA/07	Maputo
Moisés Mário Cumbane	005300500912	DESP/210/DGA/07	Maputo
Sérgio Angelo Guambe	005400510912	DESP/218/DGA/07	Maputo
José Mateus Manuel	005500520912	DESP/229/DGA/07	Maputo
Abdul Jabar Ismael Taibo	005600530912	DESP/234/DGA/08	Tete
Juldio Ernesto Faife	005700540912	DESP/235/DGA/09	Maputo
Mafalda Luís Amado	005800550912	DESP/254/DGA/11	Maputo
Angela Maria Lucas Rodolfo Adamo	005900560912	DESP/259/DGA/11	Tete
Bernardo Barros Marques	006000570912	DESP/265/DGA/11	Beira
Dilavar Hussen Issufo	006100580912	ADM/30/DGA/10	Nampula
Adolfo Manuel da Silva Correia	006200590912	ADM/17/DGA/05	Maputo
Samuel Arone Mandlate	006300600912	ADM/37/DGA/09	Maputo
Filipe Victor Guiamba	006400610912	DESP/035/DGA/03	Maputo
Armindo da Silva Hamene	006502720515	DESP/107/DGA/04	Maputo
Gonçalves Joaquim Tembe	006600630912	DESP/045/DGA/03	Maputo
Sábito Joaquim Romeu	006700640912	DESP/085/DGA/04	Maputo
Georgina Sónia Chaúque	006800650912	DESP/163/DGA/07	Maputo
Pedro Ausêncio Bonifácio Saulosse	006900660912	DESP/221/DGA/07	Maputo
Célia Abílio Saete	007000670912	DESP/230/DGA/08	Maputo
Eva Lazaro Massingue	007100680912	DESP/231/DGA/08	Maputo
Amélia Alfredo Chirindza	007202740515	DESP/257/DGA/11	Beira
Manuel Roberto	007302500414	ADM/24/DGA/09	Maputo
Nelson Filipe Monjane	007400710912	DESP/135/DG/06	Pemba
Alice Teresa Pereira Shuman	007500740313	DESP/010/DGA/03	Maputo
Sofia Mavoja António Simango	007600750313	DESP/022/DGA/03	Maputo
Sérgio Almeida Matine Nhaca	007702450414	DESP/024/DGA/03	Maputo
Edson Clarêncio Uamusse	007800770313	DESP/029/DGA/03	Maputo
Pedro António Jamisse Massunda	007900780313	DESP/040/DGA/03	Maputo
Romeu Obadias Madime	008000790313	DESP/042/DGA/03	Maputo
Abdala Ossiela Tomé Mebeué	008102440414	DESP/049/DGA/03	Maputo
Alfredo Castigo Vasco Matsinhe	008200810313	DESP/059/DGA/04	Maputo
Dixon John Noé Chongo	008300820313	DESP/065/DGA/04	Tete
Mauro Danilo Monteiro Fernandes Pereira	008400830313	DESP/074/DGA/04	Maputo
Alexandre José Uele Meque	008500840313	DESP/075/DGA/04	Beira
David João Assunção Mucare	008600850313	DESP/086/DGA/04	Maputo
Labão Alfredo de Assunção José	008700860313	DESP/088/DGA/04	Maputo
Mariamo Francisco Mourana	008802580414	DESP/120/DGA/05	Maputo
Deca Fernando Tito	008900880313	DESP/130/DGA/07	Nacala
Maria Stela Felizardo Fumo Nhanombe	009000890313	DESP/133/DGA/06	Nacala
Abdul Karim Osman	009102640514	DESP/145/DGA/07	Tete
Rodrigues Samgi	009202560414	DESP/147/DGA/07	Maputo
Nelson José Rebelo Trindade	009402510414	DESP/207/DGA/07	Beira

Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Local
Gardino João Txopela	014101390313	DESP/249/DGA/11	Pemba
Nelson Caetano Coutinho Luís	014201400313	DESP/057/DGA/03	Beira
Américo Luís Banda	014301410313	DESP/266/DGA/11	Maputo
António Bila	014401420313	DESP/069/DGA/04	Maputo
Alexandre Júlio Sumbana	014502460414	DESP/242/DGA/11	Maputo
Ilídio Valentim Ferro	014601440313	DESP/105/DGA/04	Beira
Victor Manuel Nhaule	014701450313	Desp/052/DGA/07	Maputo
Eurico Sebastião Uamusse	014802470414	DESP/228/DGA/07	Beira
Horácio Bentuel Massalane	014901470313	DESP/161/DGA/07	Nampula
José Joaquim Dique	015001480313	DESP/227/DGA/07	Beira
Luís Dias Milagres Tivane	015101490313	DESP/101/DGA/04	Maputo
Elton Narciso Comissário Jonace	015201500313	DESP/188/DGA/07	Beira
Felismino Luís Filipe Matenge	015301510313	DESP/196/DGA/07	Maputo
Mbanda Anabela Buque Henning	015401520313	ADM/02/DGA/08	Maputo
Casimiro António Assura	015501530313	DESP/268/DGA/12	Nacala
Arlindo Cumbe	015602910915	DESP/258/DGA/11	Maputo
Elvira Adelaide da Silva	015701540313	DESP/255/DGA/11	Maputo
Jorge Jacinto Bambo	015801550313	DESP/219/DGA/07	Maputo
Elídio Armando Arone	015901560313	DESP/158/DGA/07	Maputo
Hermenegildo Vasco Muchuane	016001570313	DESP/183/DGA/07	Maputo
Gilda Salete José Chioco	016101580313	DESP/181/DGA/07	Maputo
Agostinho Matavele	016201590313	DESP/160/DGA/07	Maputo
Mário Manuel Matique	016301600313	DESP/256/DGA/11	Beira
Isac Jacinto Muando	016401610313	DESP/213/DGA/07	Maputo
Júlio Pedro Siteo	016501620313	DESP/261/DGA/11	Maputo
Delfim Rosita Manuel	016601630313	DESP/125/DGA/05	Maputo
Amâncio Anastácio Muianga	016701640313	DESP/240/DGA/09	Maputo
Abdul Ancha Omar Rajá	016801650313	DESP/253/DGA/11	Maputo
Celeste Milagrosa Matusse Gomes	016901660313	DESP/191/DGA/07	Maputo
Viriato Guilherme Paulo Intimane	017001670313	DESP/076/DGA/04	Maputo
Miguel Fernandode Sousa Perreira Muianga	017201680313	DESP/132/DGA/06	Maputo
Fanuel Samuel Paunde	017301690313	DESP/044/DGA/04	Maputo
Elias Filipe Fumo	017401700313	DESP/103/DGA/04	Maputo
Benjamim Luís Gravata	017501710313	DESP/214/DGA/07	Tete
Angelina António Moiana	017601720313	DESP/106/DGA/04	Maputo
Zefanias Luanica Ndimande	017701730313	DESP/127/DGA/05	Maputo
Muhammad Al-amin Flór Langa	017801740313	DESP/039/DGA/03	Maputo
Pedro Alfredo Sabonete Vilanculos	017901750413	DESP/153/DGA/07	Maputo
Isaías Pechisso Chijumane	018001760413	DESP/154/DGA/07	Nacala
Manuel Jaime Hambucane	018101770413	DESP/223/DGA/07	Nacala
José Domingos Mazuze	018201780413	DESP/197/DGA/07	Maputo
Judite Fernando da Silva	018301790413	Nõa teve Cédula	Maputo
Filipe Serafim Mutisse	018401800413	DESP/089/DGA/04	Maputo
Arnaldo Caçaldo Wate	018502680914	DESP/173/DGA/07	Maputo
Emídio Agnaldo Mabjaia	018602430414	DESP/092/DGA/04	Nacala
Acácio Chamusse Cuambe	018701830413	DESP/081/DGA/04	Maputo

Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Local
Lucas Zingai Quembo Nhandiro	018801840413	DESP/124/DGA/05	Maputo
Zacarias Miguel Mabunda	018901850413	DESP/099/DGA/04	Beira
Eleutério Tsongole Joaquim	019002420414	DESP/220/DGA/07	Maputo
Jacinta Florbela Moreira Hilário	019102770615	DESP/248/DGA/11	Nampula
Mário Ferreira Gomes	019201880413	ADM/26/DGA/	Maputo
Hermínio Paulo Macuiane	019301890413	DESP/245/DGA/11	Maputo
Florêncio Paulo Matola	019401900413	DESP/243/DGA/11	Maputo
Felismino Elias Macamo	019501910413	DESP/244/DGA/11	Maputo
João Carlos Abreu Santos Forte	019601920413	DESP/199/DGA/07	Quelimane
Adélio Tiago Assane	019701930413	DESP/134/DGA/06	Quelimane
Vasco Matsinhe	019801940413	DESP/058/DGA/04	Maputo
Julieta Constatino Machatine	019901500413	DESP/206/DGA/07	Maputo
Maria Teresa Fumo Matos	020001960413	16/CD- Série C/1999	Maputo
Angélica Maria Quia Palate	020101990613	DESP/060/DGA/04	Maputo
Felizardo João Nhambe Júnior	020202000613	DESP/172/DGA/07	Maputo
Abílio José Francisco Gimo	020302010613	DESP/077/DGA/04	Beira
Alberto Lapissone Dick	020402020613	DESP/080/DGA/04	Manica
Manuel Francisco Nhamizinga	020602530414	07/CD- Série C/1999	Beira
Francisco Valente Coana	020702050613	20/DM-Serie A/2000	Maputo
Mamed Charif Amad Ussen	020802060613	68/DM- Série A/2000	Beira
Acácio Botão Fernandes Gonçalves	020902070613	DESP/171/DGA/07	Manica
João Manuel Quicimusso	021002080613	DESP/082/DGA/04	Beira
Manuel Arnaldo dos Santos Silva	021102090613	DESP/224/DGA/08	Maputo
Sérgio Alfredo Macandza	021202100613	DESP/226/DGA/07	Maputo
Raquel Inácio Simbine	021302110613	DESP/246/DGA/11	Maputo
Joaquim Vidigal Franck	021402120613	DESP/134/DGA/06	Beira
Custódio Alfredo	021502690914	DESP/190/DGA/07	Maputo
António Manuel Mapie	021602140613	DESP/098/DGA/04	Maputo
Guilherme Júlio Mobjeca	021702150613	DESP/262/DGA/11	Maputo
Raquel Armando Cumbana	021802160613	DESP/108/DGA/04	Maputo
Fidel João Henriques	021902170613	DESP/195/DGA/07	Maputo
José Manuel Rodriguês Ranchol	022002180913	DESP/090/DGA/04	Beira
Manuel Leopoldo Ricardo Binana	022102190913	DESP/109/DGA/04	Maputo
Moniz Manuel Nguenha	022202200913	DESP/146/DGA/07	Maputo
Baptista Alvião Gomes	022302210913	DESP/186/DGA/07	Maputo
José Jó Tomo Pantie	022402220913	DESP/252/DGA/11	Nacala
Arlindo Alexandre Pondja	022502230913	DESP/034/DGA/03	Maputo
Luís António Dias	022602240913	DESP/250/DGA/11	Tete
Francelino Armando Mangue	022702250913	DESP/148/DGA/07	Maputo
Danilo Edgar Jane Martins Morgado	022802260913	DESP/162/DGA/07	Nacala
Pedro Bernardo Tualufo	022902270913	DESP/102/DGA/04	Nampula
Gervásio Armando Jeremias Lifaniça	023002280913	DESP/168/DGA/07	Maputo
Ozias Cândido Fumo	023102290913	DESP/136/DGA/06	Nacala
Sélio Samuel Tivane	023202300913	DESP/176/DGA/07	Maputo
Anastácio Dinís Dinas	023302310913	DESP/174/DGA/07	Maputo
Henriqueta Matilde José Naueia	023402320913	DESP/051/DGA/03	Maputo

Nome do Despachante	C. Profissional	Cédula	Local
Sérgio José Vubile	023502330913	DESP/150/DGA/07	Maputo
Sérgio Henrique Tembue	023602340913	DESP/046/DGA/03	Matola
Lucas Pedro Seth Langa	023702650514	DESP/225/DGA/07	Matola
Múcio Manuel Cuna Tchebete	023802360913	DESP/149/DGA/07	Tete
César Abílio Essau	023902370913	DESP/068/DGA/04	Maputo
Pascuinha José Armando Cassimo	024002380913	DESP/156/DGA/07	Nacala
Kevin Arnald Carl Pitzer	024102390414	04/DM- Série A/2000	Maputo
Abdul Gafar Esmail	024202400414	25/DM- Série A/2000	Beira
António Domingos Saene	024302410414	DESP/030/DGA/03	Tete
Agige Abdala	024402600514	146/DM-série A/2000	Maputo
João Baptista Paulo Ajudante	024502610514	DESP/216/DGA/08	Tete
Francisco Joaquim Quinova Panchoneia	024602620514	DESP/222/DGA/07	Maputo
Edgar Ricardo	024702700215	ADM/32/DGA/10	Maputo
Rogério Rafael Tembe	024802710215	DESP/202/DGA/07	Nacala
Rogério de Vasconcelos Texeira	024902750515	ADM/18/DGA/05	Maputo
Roberto Maciel Bastos	025002770615	DESP/263/DGA/11	Beira
Carlos Alberto Gomes da Silva	025102931015	ADM/25/DGA/09	Maputo

Breves

Presidente da Autoridade Tributária recebe, em audiência, a CDA.

A pedido da CDA, a Presidente da Autoridade Tributária (PAT), Sua Excelência Senhora Amélia Nakhare, concedeu no dia 16 de Março corrente uma audiência aos membros da CDA.

A visita de cortesia, foi uma oportunidade para apresentar os membros dos órgãos sociais da CDA e o plano de actividades para o presente ano, permitindo deste modo uma aproximação e conhecimento mútuo como forma de solidificar a parceria estratégica entre as duas instituições.

CDA em Assembleia Geral

A CDA realiza hoje, dia 18 em Maputo, a 11ª sessão ordinária da Assembleia Geral. De entre os vários assuntos da vida da agremiação a serem discutidos,

a sessão que conta com representantes dos despachantes de todo o país, espera-se aprovar o plano de actividades para o presente ano de 2016, bem como abordar a participação da CDA na conferência mundial da federação internacional dos despachantes aduaneiros.

Assembleia geral da CDA aprova nova taxa de serviços

A 10ª Assembleia Geral Ordinária da CDA, realizada no dia 11 de Dezembro de 2015 em Maputo, discutiu e aprovou a nova taxa de serviços a ser cobrada por cada declaração submetida pelos despachantes aduaneiros à Alfândegas de Moçambique através da Janela Única Electrónica (JUE), em todos os regimes aduaneiros, que passou a ser de 77.00Mt (Setenta e Sete Meticais), a favor da CDA, a partir de 01 de Janeiro de 2016.

A aprovação da nova taxa de serviços tem em vista conferir uma certa autonomia e sustentabilidade à CDA.



O Despachante – boletim informativo da CDA

Director: Dixon Chongo

Editor: Pedro Jr.

Redação: Pedro Jr e CDA

Execução Gráfica e arte final: 360 Graus

Fotografia: Acervo da CDA e Pedro Jr.

Edição e propriedade: CDA, Câmara dos Despachantes aduaneiros de Moçambique

Endereço: Rua João Carlos Raposo Beirão, nº 508, R/C - Cx. Postal: 2228 Maputo- Moçambique

Telefone: +25821305504,

Fax: +25821305506,

E-mail: info@cda.org.mz

Website: www.cda.org.mz

Edição Electrónica: www.cda.org.mz

